



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2026-00001

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTADOS EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CMAAN NO EXERCÍCIO DE 2026., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077669	SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	MÊS	11.00	23.000,000	253.000,00
				VALOR TOTAL R\$	253.000,00
				TOTAL GERAL R\$	253.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, ADEVIR SUÉ DIAS, Vereador Presidente, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, com sede na RUA TREZE, JARDIM AMERICA, Xinguara-PA, CEP 68557-832, inscrita no CNPJ 54.324.923/0001-28, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Janeiro de 2026

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente